



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 416/2006.
(De 19 de julho de 2006)

Denomina Via Pública a “Rua Nair Vera Cruz Chagas” e determina Outras Providências..

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário,
OU
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 19 / 07 / 06

Galvão Teles Meneses
SEC. CHEFE DE GABINETE

Autora: Vereadora Ivete Pereira Moura

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber;**

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada Rua Nair Vera Cruz Chagas a Rua G do Loteamento Moisés Gomes Pereira, no Município de Barra dos Coqueiros.

Art. 2.º - A placa denominada deverá conter os seguintes dizeres: Rua Nair Vera Cruz Chagas – “Vereador”..

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2006.


Airton Sampaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL